Processo Financeiro: Investimentos e Aquisições via Licitação

Forma

Descrição gerada automaticamente com confiança baixa

Sumário

[**Investimentos do Projeto** 2](#_Toc181231803)

[**O que é Licitação?** 3](#_Toc181231804)

[**Como Participar** 4](#_Toc181231805)

[**Etapas do Processo Licitatório:** 5](#_Toc181231806)

[**Modalidades de Licitação** 6](#_Toc181231807)

# **Investimentos do Projeto**

Para o desenvolvimento da plataforma **Look ID**, alguns investimentos iniciais foram realizados em componentes e personalização. É importante observar que esses componentes, além de estarem disponíveis para compra no varejo, também podem ser adquiridos através de processos de **licitação**, o que pode possibilitar uma redução significativa nos custos para projetos de maior escala.

Aqui estão os principais itens adquiridos:

1. **ESP32** – R$ 44,66  
   O microcontrolador ESP32 foi escolhido por sua eficiência e conectividade, sendo encontrado a esse valor no varejo. Em processos de licitação, esse componente pode ser obtido a preços mais competitivos, especialmente em compras de grandes quantidades.
2. **Arduino** – R$ 40,00  
   A placa Arduino Uno é essencial para a integração dos sistemas de controle e foi adquirida por R$ 40,00. Este item também é comumente incluído em licitações, podendo ser adquirido a custos reduzidos quando comprados em quantidades maiores.
3. **Cartões RFID** – R$ 88,52  
   Para a plataforma **Look ID**, foram adquiridos **40 cartões RFID** a um custo unitário de R$ 2,21, totalizando R$ 88,52. Esse custo pode ser ainda mais reduzido se incluído em licitações, o que permite a compra em massa e negociações mais vantajosas.
4. **Personalização dos Cartões** – R$ 33,00  
   A personalização foi realizada ao custo de **R$ 1,00 por cartão**, totalizando R$ 33,00. Empresas especializadas em personalização frequentemente participam de processos licitatórios, onde é possível obter descontos em pedidos maiores.

**Resumo dos Investimentos**



**Total Investido:** R$ 206,18

Dessa forma, além do mercado varejista e de atacado, a aquisição desses componentes e serviços por meio de licitações oferece uma alternativa vantajosa, promovendo economia e facilitando o planejamento financeiro para a expansão do **Look ID**.

# **O que é Licitação?**

Licitação é um procedimento administrativo essencial para a Administração Pública, voltado a garantir a seleção da proposta mais vantajosa em contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse processo visa assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, respeitando princípios de transparência, igualdade e economicidade. A obrigatoriedade de licitar está estabelecida no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que determina que as administrações públicas devem seguir critérios de isonomia e eficiência ao gerenciar contratações. A regulamentação desse procedimento ocorre através da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, substituindo as normas anteriormente vigentes (Lei nº 8.666/1993) e incorporando novos critérios que modernizam o processo de licitação. A nova lei acabou modernizando o processo e introduzindo aspectos como a fase preparatória e o plano de contratações anual. A Lei nº 14.133/2021 integra práticas de governança, compliance, e responsabilização, destacando a adoção de um plano de contratações com base em estudos de viabilidade técnica e econômica, visando assegurar o melhor uso dos recursos públicos e maior controle e transparência.

Principais aspectos da nova legislação:

* **Planejamento**: Reforça a fase preparatória e a obrigatoriedade de planejamento para as contratações públicas.
* **Princípios**: Introduz os princípios do desenvolvimento sustentável, governança e transparência.
* **Modalidades**: Mantém e redefine modalidades, como Concorrência, Concurso e Leilão, além do Diálogo Competitivo, nova modalidade que favorece negociações para contratações complexas.
* **Critérios de Julgamento**: Estabelece critérios como menor preço, maior desconto, e técnica e preço, permitindo maior flexibilidade na seleção das propostas.
* **Responsabilização**: Institui mecanismos de controle e responsabilidade, tanto para gestores quanto para empresas contratadas.

# **Como Participar**

Para se habilitar em uma licitação escolar, siga os passos abaixo para garantir o cumprimento das exigências legais e aumentar as chances de sucesso:

**1. Acesse o Edital**

Consulte os editais disponíveis no **Portal da Transparência** ou no site específico da instituição responsável pela licitação. O edital é o documento oficial que detalha todas as condições e requisitos para participação no processo.

**2. Prepare a Documentação**

Organize toda a documentação solicitada no edital, que pode incluir:

* **Certidões de Regularidade Fiscal** (INSS, FGTS, e Receita Federal).
* **Comprovantes de Idoneidade** da empresa e dos sócios.
* **Comprovação de Capacidade Técnica**, se necessário.

Esses documentos devem estar em dia, pois a falta de algum item pode acarretar desclassificação.

**3. Elabore a Proposta**

Desenvolva uma proposta detalhada e competitiva que esteja em conformidade com as especificações do edital. Garanta que os valores e prazos apresentados sejam compatíveis com a realidade do mercado e com a execução do serviço ou fornecimento de materiais.

**4. Participe da Licitação**

Submeta sua proposta dentro dos prazos e locais especificados no edital. Em muitos casos, a entrega ocorre de forma presencial, mas algumas modalidades permitem o envio digital, conforme as regras do edital.

**Dicas Adicionais**

* **Fique Atento aos Prazos**: Cada etapa do processo licitatório tem prazos específicos que devem ser rigorosamente cumpridos.
* **Utilize o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**: Esse portal reúne informações sobre licitações em todo o país e pode ser um recurso útil para identificar novas oportunidades.

# **Etapas do Processo Licitatório:**

O processo licitatório segue uma sequência de fases e modalidades que garantem transparência, competitividade e isonomia na contratação pública, conforme estabelecido pela legislação brasileira.

O processo licitatório divide-se em várias fases, que devem ser seguidas rigorosamente para assegurar o cumprimento das normas legais:

1. **Fase Preparatória**: Envolve o planejamento da licitação, incluindo a definição do objeto a ser contratado, a análise de viabilidade, e a estimativa de custos. Essa fase busca garantir que o processo seja executado com clareza e eficiência.
2. **Divulgação do Edital**: Publicação do edital que contém todas as informações necessárias, como especificações técnicas, prazos, critérios de julgamento, e exigências documentais. O edital é publicado nos meios oficiais para garantir ampla divulgação.
3. **Apresentação de Propostas**: Os participantes interessados (licitantes) apresentam suas propostas, obedecendo às diretrizes e prazos estabelecidos no edital.
4. **Julgamento**: Nesta fase, as propostas são analisadas com base nos critérios do edital (menor preço, técnica e preço, ou outro critério específico). As propostas que atendem aos requisitos são classificadas.
5. **Habilitação**: Verifica-se a regularidade documental dos licitantes que tiveram suas propostas aprovadas, como certidões fiscais, comprovantes de qualificação técnica e documentos de idoneidade.
6. **Recursal**: Os participantes podem interpor recursos, caso julguem necessário, assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório.
7. **Homologação**: Consiste na aprovação final do resultado da licitação, formalizando a contratação do vencedor.

# **Modalidades de Licitação**

As modalidades de licitação são definidas conforme o valor e a complexidade do objeto a ser contratado. As principais modalidades incluem:

* **Concorrência**: Modalidade utilizada para contratos de maior valor ou complexidade, como grandes obras e serviços. É aberta a qualquer interessado que atenda aos requisitos de habilitação.
* **Pregão**: Voltada para a aquisição de bens e serviços comuns (não especializados), em que o critério é geralmente o menor preço. O pregão pode ocorrer na forma presencial ou eletrônica e é amplamente utilizado por sua rapidez e eficiência.
* **Concurso**: Usada para a seleção de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, onde a escolha se baseia na melhor proposta, conforme o julgamento de uma comissão específica.

**Quais são os documentos necessários para participar de uma licitação?**

Toda a documentação pertinente à licitação — incluindo propostas, conjuntos de documentos, certidões, declarações, entre outros — deve ser analisada individualmente pela Administração Pública, com o objetivo de identificar eventuais erros ou omissões. Os documentos necessários para participar de uma licitação, conforme exigido pela Lei 8.666/93, geralmente incluem:

* Habilitação jurídica
* Regularidade fiscal
* Qualificação técnica
* Cumprimento do inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93